



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1575/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora
PATRICIA DUBINSKI BRAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **PATRICIA DUBINSKI BRAZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.889.487-5-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 024.731.459-54, admitida em 16 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Dentista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 16 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 2047122
Dmisl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / agosto / 20 12
DE Nº 9543
UMUARAMA, 02 / agosto / 20 12
Brayne O. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO